



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 065/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para exercício emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

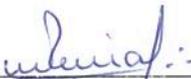
Art. 1º Estender a carga horária do servidor do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Jaciara do Nascimento Saloto	12h	14/02/2017 a 15/12/2017	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08

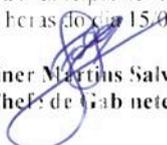
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/02/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (15/02/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/02/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete